



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Modelo 3-INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2020

1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Pinhão foi implantado dentro das normas constitucionais, levando-se em consideração o princípio da independência dos poderes.

O projeto de lei que tramitou nesta Casa de Leis, foi elaborado procurando se ater às normas constitucionais.

A Lei nº. 1.336/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Diário de Guarapuava no dia 04/07/2007, Edição nº. 2.137, criou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pinhão, e a Resolução nº. 07/2007 Aprovou o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pinhão.

Eu, Cléber da Silva Amado, servidor efetivo, fui designado para função de Controlador Interno da Câmara Municipal, através da Portaria nº. 049/2007, de 19 de dezembro de 2007, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características e normas necessárias para investidura no cargo.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Cléber da Silva Amado	CPF: 034.375.099-69
Período de responsabilidade: 01/01/2020 à 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Legislativo	
Formação:	
Ciências Econômicas (2002) - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO)	
Ciências Contábeis (2008) - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO)	
Pós Graduação (2010) – Especialização – Auditoria Governamental e Empresarial	



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

– Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras – FACEL – Artigo: Modelo de procedimentos de controle interno mensal em câmaras municipais de vereadores.

Mestrado Profissional em Administração (2016) - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO) – Dissertação: O controle Interno na Administração Pública: Estudo de Caso na Prefeitura Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

<http://tede.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/jspui/604/2/CL%c3%89BER%20DA%20SILVA%20AMADO.pdf>

Em anexo cópias de Diplomas e Certificados comprobatórios

3. Relação de Servidores

Por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe e não é necessária uma equipe de apoio, mas apenas um servidor responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão-PR.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2020 à 31/12/2020	Sector contábil e financeiro	Transferências financeiras do Executivo para a Câmara	Análise de relatórios contábeis e extratos bancários	100%	Regular
02	01/01/2020 à 31/12/2020	Sector contábil	Empenhos, liquidação e pagamentos	Análise de relatórios contábeis	100%	Regular
03	01/01/2020 à 31/12/2020	Sector contábil e financeiro	Diárias concedidas a servidores e vereadores	Análise de relatórios contábeis e de viagens	100%	Regular
04	01/01/2020 à 31/12/2020	Sector contábil e recursos	Folha de pagamento mensal	Análise de relatórios contábeis, de	100%	Regular



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

		humanos		RH e extratos de pagamento		
05	01/01/2020 à 31/12/2020	Setor contábil	Receita e despesa e saldo de banco	Análise de relatórios contábeis e extratos bancários	100%	Regular
06	01/01/2020 à 31/12/2020	Setor de compras	Licitações	Acompanhamento das licitações e análise dos processos licitatórios	100%	Regular
07	01/01/2020 à 31/12/2020	Setor de compras	Contratos e aditivos	Análise dos contratos e aditivos	100%	Regular
08	01/01/2020 à 31/12/2020	Setor Contábil e de compras	Compras diretas	Análise de relatórios contábeis, pagamentos e limites de gastos	100%	Regular
09	01/01/2020 à 31/12/2020	Setor de compras	Recebimento de mercadorias e produtos	Análise de relatórios contábeis, e documentos emitidos pelos responsáveis pelo recebimento de mercadorias e produtos	100%	Regular
10	01/01/2020 à 31/12/2020	Setor contábil	Serviços de terceiros	Análise de relatórios contábeis e acompanhamento dos serviços prestados	100%	Regular
11	01/01/2020 à 31/12/2020	Setor contábil	Aquisição de bens patrimoniais	Análise de relatórios contábeis e documentos emitidos pelos responsáveis pelo recebimento de bens	100%	Regular
12	01/01/2020 à	Setor contábil e	Controle patrimonial	Conferência dos relatórios da	100%	Regular



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

	31/12/2020	patrimônio físico		composição Patrimonial em confronto com patrimônio físico		
13	01/01/2020 à 31/12/2020	Setor contábil e administrativo	Controle de abastecimento e manutenção de veículos	Análise dos diários de bordo, relatórios de pagamento de combustíveis e média de consumo dos veículos	100%	Regular
14	01/01/2020 à 31/12/2020	Setor contábil	Execução orçamentária	Análise de relatórios contábeis	100%	Regular
15	01/01/2020 à 31/12/2020	Web Site	Portal da transparência	Monitoramento da disponibilidade dos relatórios no Portal da Transparência exigidos pela legislação em vigência	100%	Regular
16	01/01/2020 à 31/12/2020	Balanço patrimonial e publicação	Relatório contábil	Análise do balanço patrimonial e publicação	100%	Regular
17	01/01/2020 à 31/12/2020	RGF e publicações	RGF	Análise dos RGF e publicações	100%	Regular

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, recursos humanos, compras e licitações, comissões de recebimentos, verificando a compatibilidade dos documentos com as informações prestadas.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Após análise mensal dos relatórios contábeis e demais documentos, e nas atividades desenvolvidas pelo controle interno no exercício de 2020, concluímos que não existem Ressalvas a serem especificadas quanto ao relatado no item nº. 4 deste relatório.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Cancelamento no Orçamento da Câmara Municipal Resolução n.º 05/2020 – Cancelamento = R\$ 1.000.000,00 Total = R\$ 1.000.000,00	Regular
Créditos Suplementares – Total 0,00	Regular
Créditos Especiais - Total = R\$ 0,00	Regular
Créditos Extraordinários - Total = R\$ 0,00	Regular
Total de Alterações Orçamentárias = R\$ 0,00 LIMITE AUTORIZADO LEI n.º. 2071/2019 - 10% de R\$ 3.801.362,12 = R\$ 380.136,21 Total utilizado do índice de 10% = 0%	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Não houve processos licitatórios no ano de 2020	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (Relatório de Gestão Fiscal)	Regular (2,68%)
Relatório de Gestão Fiscal e sua Publicidade	Regular
Relatório Resumido da Execução Orçamentária e sua Publicidade	Regular
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (4,36%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (54,43 %)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras e licitações, verificando que não existem Ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

Em relação às aberturas de créditos adicionais, não houve suplementação orçamentária, apenas cancelamento para crédito adicional suplementar do Executivo Municipal, conforme a Resolução nº. 05/2020, da Câmara de Vereadores de Pinhão e a Lei Municipal nº. 2122/2020.

Os relatórios de gestão fiscal foram tempestivamente e corretamente publicados.

O limite de gastos com pessoal está de acordo com as normas regimentais e legais.



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

8. Demais ações desenvolvidas

Outras ações e recomendações foram efetivadas nesse período de forma anteriori e concomitante de controle e emitidos relatórios mensais sobre a regularidade das atividades do Legislativo Municipal.

A opinião expressa nesse relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais caso ensejar.

Pinhão-PR, 19 de março de 2021.

Cléber da Silva Amado
Controlador Interno



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Modelo 3-INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2020)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pinhão-PR, 19 de março de 2021.

Cléber da Silva Amado
Controlador Interno